

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 03/12/2024**

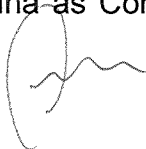
Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h01min., em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e Wilen de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Professor Helder Guastti da Silva, que se manifestou sobre reflexões sobre Prêmio Educador Nota 10, educação de qualidade e respeito às infâncias. Dando sequência à sessão, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19/11/2024. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 471/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.062/2024; Ofício GP/PMJN nº 479/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.061/2024, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 481/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.061/2024; Ofício GP/PMJN nº 484/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.063/2024; Ofício GP/PMJN nº 489/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.064/2024, com pedido de urgência; Ofício Circular 05437/2024-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia do Acórdão TC 01148/2024-4-Plenário, referente ao Processo TC 3021/2023; Ofício Sindijone nº 013/2024, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, convidando



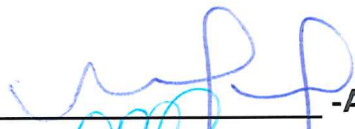
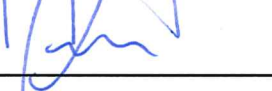
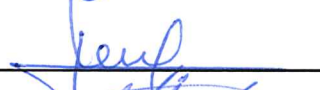
os Vereadores para reunião com todos os servidores do Município, que acontecerá no dia 04/12/2024, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal; Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.056/2024, 2.057/2024, 2.058/2024, 2.060/2024, 2.061/2024, 2.062/2024, 2.063/2024, 2.064/2024; Projeto de Lei CMJN nº 518/2024; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2024; e Moção CMJN nº 013/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa que será submetida à deliberação do Plenário a Moção CMJN nº 013/2024, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que faz homenagem ao Professor Helder Guastti da Silva, e solicita do Vereador Eliel que faça a leitura da moção. Em seguida o Presidente coloca a moção em discussão, momento em que se manifestaram os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Wilen de Barros, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Simone Loss Favarato e Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 013/2024 foi aprovada à unanimidade. Neste momento o Presidente convida o homenageado para receber a moção das mãos do Vereador Professor Eliel dos Anjos. Em seguida, dando sequência à Ordem do Dia, o Presidente informa que chegou a esta Casa de Leis, com pedido de urgência, e será submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.064/2024, que dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de João Neiva, e dá outras providências. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.064/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que foi protocolado nesta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei CMJN nº 518/2024, que dispõe sobre a concessão de abono para valorização dos servidores da Câmara Municipal de João Neiva-ES. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 518/2024 foi aprovado à unanimidade. Dando sequência o Presidente



informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores de cargo efetivos na estrutura da Administração, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas por esta Casa de Leis pela Vereadora Farah Oliveira, as quais foram reiteradas no dia 21/06/2024. Em seguida o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.056/2024, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.273/2020, que dispõe sobre o calendário oficial de eventos do Município de João Neiva, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão o projeto de lei, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.056/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.057/2024, que dispõe sobre a extinção das instituições de ensino que especifica, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão o projeto de lei, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.057/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.058/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2025, baixou a todas as Comissões Permanente e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; e que referido projeto será posto em deliberação na sessão do dia 10/12/2024; e que o Projeto de Lei nº 2.060/2024, que dispõe sobre autorização de repasse de incentivo financeiro para fortalecimento de políticas públicas, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, permanecerá nas Comissões por estar no prazo regimental. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.061/2024, que dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de João Neiva, e dá outras providências, chegou a esta Casa com pedido de urgência na data de 25/11/2024 e foi devolvido ao Executivo Municipal, a pedido, conforme Ofício GP/PMJN nº 479/2024. Em seguida o Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e



Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 2.062/2024, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de João Neiva; e encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; e Agricultura e Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 2.063/2024, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.208, de 22 de novembro de 2019. Em seguida o Presidente encaminha à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2024, que trata da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício 2022, de acordo com o Processo Administrativo CMJN nº 070/2024. Dando sequência à sessão, passa-se às Explicações Pessoais, momento em que o Presidente se manifesta e em seguida agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10/12/2024, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h55min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	-EDILSON MANTOVANI
	-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	-ERALDO FRANCISCO POLEZE
	-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	-GLAUBER TONON
	-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
<u>ausente na votação</u>	-SIMONE LOSS FAVARATO
	-WILEN DE BARROS